

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, instituída pelo Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019, tem por objetivo promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Nesse sentido, a cada ano a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri elaborará o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP.

- - [Decreto n.º 9.991, de 28/08/2018](#) que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
- [Instrução Normativa n.º 201, de 11/09/2019](#) que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.
- [Resolução CONSU n.º 21, de 13/12/2019](#) que regulamenta a aplicação do Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019.
- [Nota Técnica SEI n.º 7058/2019/ME](#)
- [Ofício Circular nº 20/2019-ME](#)
- [Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP – UFVJM – Ano 2020](#)

Cursos:

- **Cursos de Capacitação - Modalidade à Distância**

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, instituída pelo Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019, tem por objetivo promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Nesse sentido, a cada ano a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri elaborará o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP.

Mais Informações:

I Decreto n.º 9.991, de 28/08/2018 que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2019-2022/2019/Decreto/D9991.htm

I Instrução Normativa n.º 201, de 11/09/2019 que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-201-de-11-de-setembro-de-2019-215812638>

I Resolução CONSU n.º 21, de 13/12/2019 que regulamenta a aplicação do Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019.

http://www.ufvjm.edu.br/formularios/doc_view/8816-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT

I Nota Técnica SEI n.º 7058/2019/ME

<https://legis.sigepe.planejamento.gov.br/legis/detalhar/19137>

I Ofício Circular n.º 20/2019-ME

I Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP – UFVJM – Ano 2020